Ana Oliveira

De: Bruno Pais <*dados pessoais*>
Enviado: 22 de fevereiro de 2024 16:33
Para: Consulta Interessados ERSE
Cc: Tiago Saraiva
Assunto: Consulta de Interessados n.º 1/2024 - "Proposta de Diretiva sobre a alteração do prazo de vigência da unidade de desvios de comercialização"

Boa tarde, no seguimento da Consulta de Interessados, a Luzboa como Comercializador, tem a comentar o seguinte.

Apesar de não estar em questão nesta consulta de interessados , não podemos deixar de sublinhar que:

- O financiamento da TS deveria ser feito através do orçamento de estado e não pelo SEN.
- A ser feito pelo SEN , deveria ser feito directamente pelos consumidores através dos CIEGs e não indirectamente por repasse de custos dos agentes que ficam sujeitos ao financiamento.

Tendo em consideração o modelo agora proposto, a Luzboa considera que:

- A divisão de financimanto entre Comercializadores e Produtores devia ser 50%/50%

- A ERSE deve estabelecer regras claras sobre a possibilidade de repercussão da TS a clientes finais que garantam transparência e igualdade de tratamento. Este ponto é particularmente relevante perante contratos de comercialização em vigor que não previam estes encargos aquando da sua celebração.

- Deverá ficar definida e clara, a possibilidade de os Comercializadores que assim o entendam, possam discriminar o custo do financiamento da TS na fatura, através de uma linha própria que demonstre a quantidade, o preço unitário e os custos totais repassados ao cliente.

- Finalmente, recomenda-se que a ERSE clarifique a ligação dos custos de financiamento da Tarifa Social ao próprio funcionamento do SEN e, assim, ao fornecimento de eletricidade, pelo que a recusa de pagamento dos valores associados, no caso de apresentação separada em fatura, deverá permitir a aplicação dos procedimentos regulados de interrupção de fornecimento.

Sem mais,

Cumprimentos/Best Regards,

Bruno Ricardo Pais *dados pessoais*

Director Geral F: 232 091 011 (Chamada para a rede fixa nacional)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.
DISCLAIMER: The sender of this message cannot ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.